



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 24 de Novembro de 2008 - Nº 3288

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.086

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALDEZIR AMÂNCIO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de **01 de novembro de 2008**, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da SEMSUR, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.087

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de **01 de novembro de 2008**, a nomeação do servidor **Paulo José Gabriel Camporez**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, constante do Decreto nº 19.058/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.088

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 17.770, de 24/08/2007, onde se lê “SEBASTIÃO COSTA” leia-se “SEBASTIÃO ALVES DA COSTA”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 18.308, de 15/04/2008, onde se lê “ANTONIO CARLOS SANT’ANNA CARLOTO” leia-se “CARLOS ANTONIO SANT’ANNA CARLOTO”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 19.090**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de **01 de novembro de 2008**, a exoneração dos servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, constante dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Lotação
19.063/08	Marcelo Temporim Resende	Auxiliar Operacional de Serviços	SEME
19.066/08	Mariana Gomes Serrano	Gerente de Controle de Resíduos	SEMMA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.091**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de **14 de julho de 2008**, a nomeação de **Mariana Gomes Serrano**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Controle de Resíduos, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, constante do Decreto nº 18.624/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** GUSTAVO CAGNIN.  
**OBJETO:** Locação de Imóvel Predial para instalação do Conselho Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.  
**PROCESSO:** Prot. nº 33.119/2008

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 015/2008.  
**LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.  
**LOCADOR:** NATANAELALVESMOULINes/mMARCYVETE GONÇALVES MOULIN.  
**OBJETO:** Rescindir o Contrato de Locação a partir de 17/11/2008.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2008.  
**SIGNATÁRIOS:** Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Glauber Borges Valadão – Secretário Municipal de Educação em exercício, Natanael Alves Moulin – Locador e Marcyvete Gonçalves Moulin – Locadora.  
**PROCESSO:** Prot nº 32.027/2008.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 230/2004.  
**COMODATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO - ACEPES.  
**COMODANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
**OBJETO:** Alterar a redação das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do referido Contrato.  
**PRAZO:** Até 15/10/2028  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2008.  
**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município e Gedião César Seraphim – Presidente da Comodatária.  
**PROCESSO:** Prot nº 31780/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO 185/2008.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

OBRAS.

**CONTRATADA:** S.B. DE LIRA & CIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de Muro de contenção na Rua Demosthenes G. Alves, bairro Ibitiquara, nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 14.666,92 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade:14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.375, Despesa: 4.4.90.51.03.99.

**PRAZO:** 30 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Jansler Bonicenna Aride – Secretário Municipal de Obras e Fernanda Lira da Silva – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 27444/2008.

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2003.

**LOCADOR:** CARLOS ROBERTO ALMEIDA TEMPORIM.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Terceira do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2003, incluindo na dotação orçamentária a proveniência dos recursos.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Carlos Roberto Almeida Temporim – Locador.

**PROCESSO:** Prot nº 10.526/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato nº 167/2008.

**LOCADOR:** NADIA ZANDOMINIGHI SANTOLIN E LEONARDO ZANDOMINIGHI SANTOLIN.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Retificação da ementa do Contrato nº 167/2008, firmado em 30/09/08.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Maria Anita Zandominighi Santolin – Procuradora dos Locadores.

**PROCESSO:** Prot nº 27.285/2008.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº3061

(Lei nº 1124/1967 Art. 195 )

Infrator: Genesio Pereira da Silva

Endereço: Rua. Av. Franscisco Lacerda de Aguiar, nº170

Bairro: Gilberto Machado

CNPJ/CPF: 925.811.967-34

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2569

(Lei nº 3994/94 - Art.192º)

Infrator: Elias da Silva Santos

Endereço: Av. Aristides Campos, 20

Bairro: Basiléia

CNPJ/CPF: 619.301.137-49

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2740

(Lei nº 1124/67 Art.195 º)

Infrator: Multigran Ind. E Com de Granitos

Endereço: Rod. 482-ES. Cachoeiro X Alegre

Bairro: Morro Grande

CNPJ/CPF:36.000.974/0001-12

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº3061

(Lei nº 1124/1967 Art. 195 )

Infrator: Genesio Pereira da Silva

Endereço: Rua. Av. Franscisco Lacerda de Aguiar, nº170

Bairro: Gilberto Machado

CNPJ/CPF: 925.811.967-34

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2569

(Lei nº 3994/94 - Art.192º)

Infrator: Elias da Silva Santos

Endereço: Av. Aristides Campos, 20

Bairro: Basiléia

CNPJ/CPF: 619.301.137-49

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2740

(Lei nº 1124/67 Art.195 º)

Infrator: Multigran Ind. E Com de Granitos

Endereço: Rod. 482-ES. Cachoeiro X Alegre

Bairro: Morro Grande

CNPJ/CPF:36.000.974/0001-12

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº2691

(Lei nº 1124/1967 Art. 195 )

Infrator: Angraex Angramar Ltda

Endereço: Rua. Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/ nº

Bairro: Vargem Grande Soturno

CNPJ/CPF: 03.763.847/0001-16

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 2968

(Lei nº 1124/67 - Art.195º)

Infrator: E. Couto da Silva- Me

Endereço: Av. Jones dos Neves, nº397

Bairro: Vargem G. Soturno

CNPJ/CPF: 03.763.847/0001-16

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração nº 2968

(Lei nº 1124/1967 Art. 195 )

Infrator: E. Couto da Silva - Me

Endereço: Rua. Av. Jones dos Santos Neves, 397

Bairro: São Francisco de Assis  
 CNPJ/CPF: 07.302.020/0002-47

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
 Auto de Infração: nº 3026  
 (Lei nº 1124/67 Art.1967º)

Infrator: A. A. Alvarenga  
 Endereço: Luiz Borges, s/n  
 Bairro: Paraíso  
 CNPJ/CPF: 07.302020/0002-47

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
 Auto de Infração: nº 2569  
 (Lei nº 1124/67 Art.192º)

Infrator: Elias da Silva Santos  
 Endereço: Av. Aristides Campos nº 20  
 Bairro: Basiléia  
 CNPJ/CPF: 619-301-137-49

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
 Auto de Infração nº3207  
 (Lei nº 1124/1967 Art. 192 )  
 Infrator: A.A. Alvarenga  
 Endereço: Rua. Cid. Luiz Borges, s/n  
 Bairro: Paraíso  
 CNPJ/CPF: 07.302.020/0002-47

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
 Auto de Infração: nº 3208  
 (Lei nº 3994/1994/ Art.1994º)

Infrator: A. A. Alvarenga  
 Endereço: Luiz Borges, s/n  
 Bairro: Paraíso  
 CNPJ/CPF: 07.302020/0002-47

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
 Auto de Infração: nº 3026  
 (Lei nº 1124/67 Art.192º)

Infrator: A. A. Alvarenga  
 Endereço: Luiz Borges s/ nº  
 Bairro: Paraíso  
 CNPJ/CPF: 07.302.02/0002-47

**IPACI**

EXTRATO - PARCELAMENTO IPACI X PMCI

ESPÉCIE	Termo de Parcelamento de Dívida
CREDOR:	IPACI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DEVEDOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO:	Parcelamento referente à contribuição previdenciária - Parte empregador no período de maio de 2008 a outubro de 2008
VALOR:	RS168.907,80 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	24 de novembro de 2008
SIGNATÁRIOS:	Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Rosângela Lírio Guisso - Presidente Executiva do IPACI.
PROCESSO:	589/2008

EXTRATO - PARCELAMENTO IPACI X PMCI

ESPÉCIE	Termo de Parcelamento de Dívida
CREDOR:	IPACI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DEVEDOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO:	Parcelamento referente à contribuição previdenciária - Parte empregador no período de maio de 2008 a outubro de 2008
VALOR:	RS1.441.623,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	19 de novembro de 2008
SIGNATÁRIOS:	Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Rosângela Lírio Guisso - Presidente Executiva do IPACI.
PROCESSO:	31245/2008



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)